

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2006/2009**

**Aprova a ampliação do número de vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na EEEM “Marinete de Souza Lira”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2312/2009 (Processo CEE nº 089/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação do número de vagas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na Escola Estadual de Ensino Médio “Marinete de Souza Lira”, situada na Rua Vitória Régia, s/nº, Bairro Feu Rosa, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, passando de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas, transferindo as vagas do turno vespertino para o turno noturno, a partir do ano de 2008.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº 1716/2008, que aprova a oferta do referido curso, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 23/10/2006.

Vitória, 13 de julho de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de julho de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação